



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 113, de 18 de março de 2025.

Dispõe sobre o expediente na
Universidade Federal do Ceará no dia
24 de março de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 54, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.394/96, e no art. 25, alíneas "a" e "s", do Estatuto da UFC, e

CONSIDERANDO o encerramento do semestre letivo 2024.2 no dia 7 de março de 2025, conforme calendário acadêmico de 2025 aprovado pelo Conselho de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Ceará, e que, durante o recesso acadêmico, há redução das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ficará indisponível no período de 22 a 24 de março, quando passará por uma manutenção programada para atualização da versão do sistema; e

CONSIDERANDO, por fim, o princípio constitucional da economicidade, atinente à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas, acadêmicas e assistenciais, não essenciais, na Universidade Federal do Ceará no dia 24 de março de 2025.

Parágrafo Único. Ficam excepcionados os serviços essenciais desenvolvidos na área da Saúde, especialmente no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará, e demais órgãos e serviços necessários ao bom desempenho do serviço público, conforme a gestão da respectiva unidade a que se encontre afeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 18/03/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5510830** e o código CRC **D5D4FEC3**.

Referência: Processo nº 23067.013276/2025-45

SEI nº 5510830